



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**  
***"Terra do Pai da Aviação"***

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG  
Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600  
[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)  
[contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 37/2026**

O Vereador Everaldo Barbosa Coelho, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 37/2026, com o objetivo de alterar os seguintes dispositivos conforme abaixo:

O art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O **caput** do art. 4º da Lei Municipal 4.740 de 14 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:  
(....)

O art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua **publicação**.

**Justificativa**

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade tornar a redação do Projeto de Lei nº 37/2026 mais clara, evitando-se interpretações distintas, a fim de alterar apenas o caput do artigo 4º da Lei Municipal, mantendo-se seu Parágrafo único.

As alterações propostas não modificam o mérito da proposição, apenas conferem maior segurança jurídica e viabilidade à sua aprovação e sanção.

Santos Dumont, 31 de agosto de 2026.

  
Everaldo Barbosa Coelho  
Vereador